



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 150, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre desdobro de lote de terreno.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o nº 03, da quadra nº "G", da planta do loteamento denominado "Jardim Jaqueira", perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba/SP, com área de 300,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.2016.009, de propriedade de **ELIANE MARIA LA TORRE**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 15.215, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, com área de 125,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nºs 9180-4/2007, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Dezembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





PRÉFECTURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 025, DE 28 FEVEREIRO DE 2008.

“Retifica o art. 1º, do Decreto n.º 150, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre desdobro de lotes de terreno”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o art. 1º, do Decreto n.º 150, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre desdobro de lotes de terreno, para que, onde se lê “...125,00m²...” leia-se “...150,00m² cada uma...”, passando a redação do artigo em questão ser a seguinte:

“**Art. 1º** Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o nº 03, da quadra nº “G”, da planta do loteamento denominado “Jardim Jaqueira”, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba/SP, com área de 300,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.2016.009, de propriedade de **ELIANE MARIA LA TORRE**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 15.215, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, com área de 150,00m², cada uma, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nºs 9180-4/2007, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2007, ficando mantidas as demais disposições do decreto nº 150, de 26 de dezembro de 2007.

Caraguatatuba, 28 de Fevereiro de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PROJETO COMPLETO

F.UNICA

DESDOBRO DE LOTE

1:200

OBRA

ESCALA

RUA GUILHERME RIBEIRO DE FARIA - LOTE 03 - QD. G - JD. JAQUEIRA
CARAGUATATUBA - S.P.

LOCAL

ELIANE MARIA LA TORRE

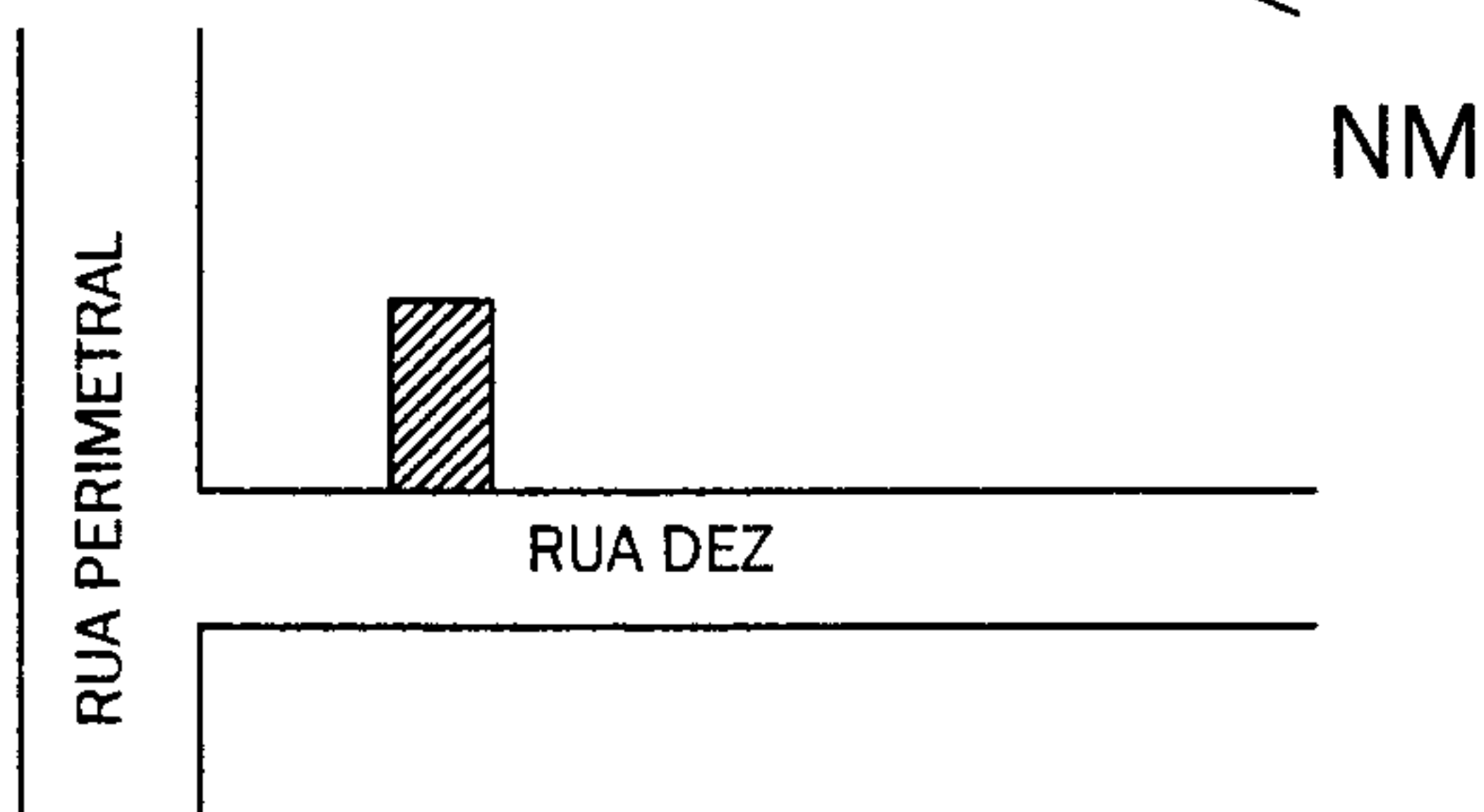
PROPRIETARIO

Z2

ID. 05.216.009-0

08
9/10/07

SITUACAO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVACAO DESTE PROJETO NAO IMPLICA POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E ESTAR CIENTE QUE O NIVEL DO TERRENO EM RELACAO A VIA PUBLICA E AS NORMAS PARA A EXECUCAO DO PROJETO DEVERAO SER SEGUIDAS FIELMENTE. DE ACORDO.

Eliane Maria La Torre

PROPRIETARIO

CPF 581.270.970-04 RG 5011324406

AREA

M2

LOTE 03 300,00

DESDOBRO

IMÓVEL 150,00

IMÓVEL 150,00

SUZANA AZNAR MANSANO

AUTORA DO PROJ. E RESP. TECNICA

ENGENHEIRA CIVIL

CREA 0641952280

I.M. 12.195

Suzana Aznar Mansano

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA
DE CARAGUATATUBA - SP

APPROVADO

Processo N.º _____

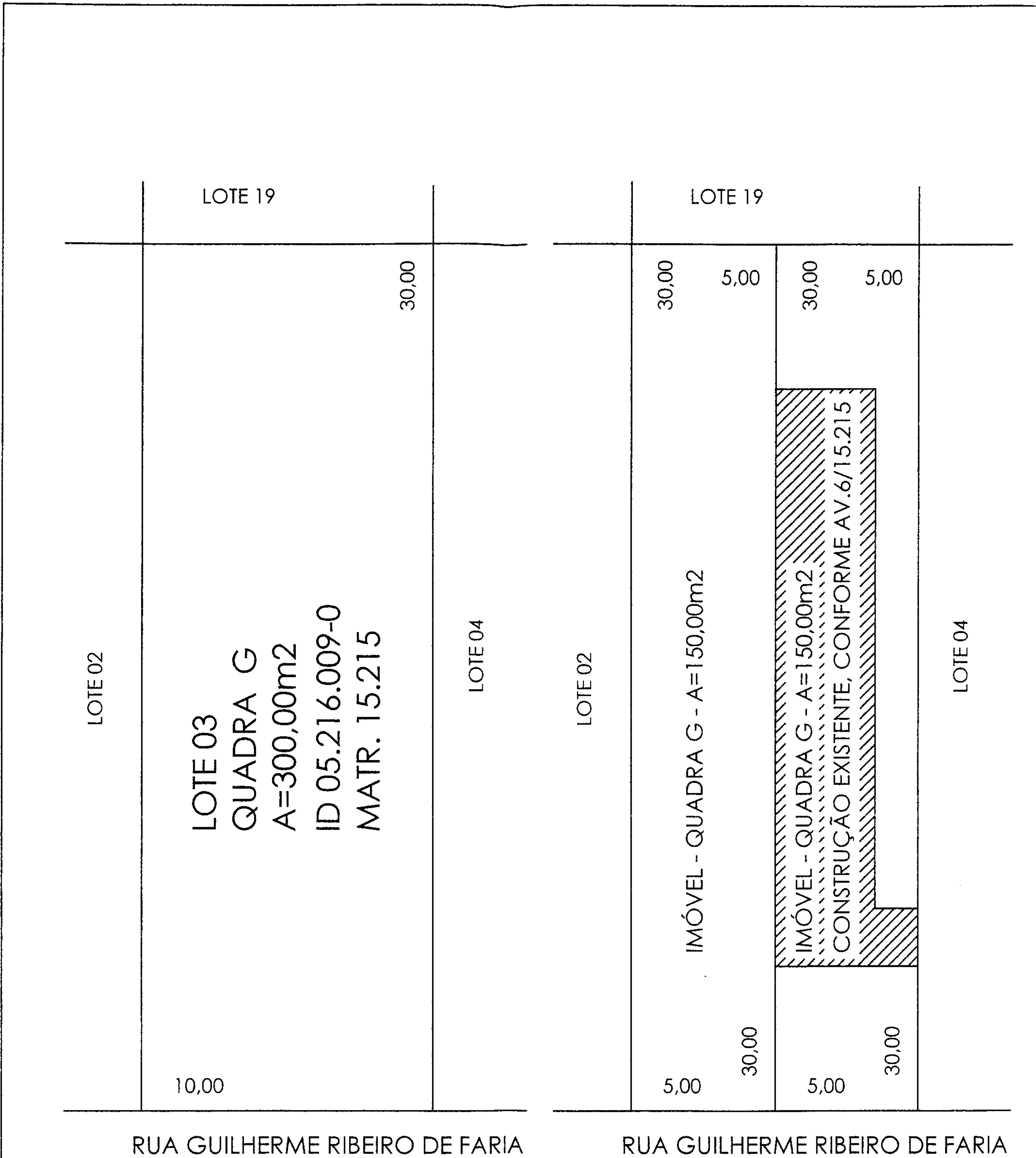
Decreto N.º _____

Expedido em _____

Joaquim Leandro de Souza Barros
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Coordenador de Urbanismo
Inscrição 2827

APPROVACAO FUSAO/DESDOBRO
VAGA RECONHECIDA 77,22
Lote 03
Ass: _____

André Luiz Pereira Santos
Agente Administrativo I
Matr. 2202



SITUAÇÃO EXISTENTE SITUAÇÃO PRETENDIDA

DESDOBRO DE LOTE - MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO EXISTENTE

IMÓVEL : Conforme matrícula nº 15.215

9180/07
J
Joaquim Leandro de Souza Barros
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Terras
Cidade de Caraguatatuba
25/03/2007

SITUAÇÃO PRETENDIDA

IMÓVEL: Um terreno oriundo do desdobro da matrícula nº 15.215, da planta do loteamento denominado "JARDIM JAQUEIRA", neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, perímetro urbano, lote esse com as seguintes medidas, área, características e confrontações: mede 5,00m (cinco metros) de frente para a Rua Guilherme Ribeiro de Faria; mede 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 02; 30,00m (trinta metros) do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o outro terreno resultante do desdobro promovido na matrícula nº 15.215; e 5,00m (cinco metros) nos fundos, onde confronta com o lote 19, encerrando a área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados).

IMÓVEL: Um terreno oriundo do desdobro da matrícula nº 15.215, da planta do loteamento denominado "JARDIM JAQUEIRA", neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, perímetro urbano, lote esse com as seguintes medidas, área, características e confrontações: mede 5,00m (cinco metros) de frente para a Rua Guilherme Ribeiro de Faria; mede 30,00m (trinta metros) do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 04; 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o outro terreno resultante do desdobro promovido na matrícula nº 15.215; e 5,00m (cinco metros) nos fundos, onde confronta com o lote 19, encerrando a área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), neste imóvel acha-se construído um prédio residencial sob nº 70 da Rua Guilherme Ribeiro de Faria, com área construída de 71,25m², conforme AV.5/15.215

Caraguatatuba, 30 de março de 2007

Eliane Maria La Torre

ELIANE MARIA LA TORRE

CPF 581.270.970/04 RG 5011324406

Suzana Aznar Mansano

SUZANA AZNAR MANSANO

Eng. Civil - CREA 0641952280